



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PARA PRÉ-VESTIBULAR E PRÉ-ENEM**  
**PROGRAMA APROVA JUAZEIRO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Seletivo de Bolsas para Pré-vestibular e Pré-ENEM, objeto do Edital nº 01/2020, em observância ao disposto nos itens 6.1, 6.4 e 6.5, e ao surgimento de vagas em razão da não efetivação da matrícula por parte de alguns aprovados na data estabelecida no edital, torna pública a convocação dos seguintes candidatos selecionados à título de cadastro de reserva:

**I – CADASTRO DE RESERVA:**

Os candidatos a seguir elencados compõem o cadastro de reserva, e foram selecionados para o remanejamento das vagas, conforme disposto no item 3.2 do Edital nº 01/2020.

- a) candidatos do GRUPO 1, alunos que já concluíram o Ensino Médio em escolas públicas de Juazeiro/BA, selecionados para efetuar a matrícula conforme disposto no item II do presente edital:

NOTA	NOME	RG	INSTITUIÇÃO
7,75	ANA VALENTINE DE SOUZA GARRIDO	2168245835	Bios Juazeiro
7,72	ANNA BEATRIZ DE ALMEIDA MATIAS	2074691300	Bios Juazeiro
7,70	CARLLA VALERIA FERREIRA DE SOUSA	2044462524	Bios Juazeiro
7,70	BRUNA PIRES DO NASCIMENTO SANTOS	2018933124	Bios Juazeiro
7,70	MATEUS MONTEIRO NUNES DA SILVA	1596292504	Bios Juazeiro
7,68	ANDRESSA ALVES SOUZA	9292939	Top de Linha
7,67	EDNA VENTURA BARBOSA	1553464079	Top de Linha
7,65	MARIA LUIZA G. DE ALBUQUERQUE AVELINO	9336106	Top de Linha



- b) candidatos do GRUPO 2, alunos que estão devidamente matriculados no 3º ano do Ensino Médio em escolas públicas de Juazeiro/BA, selecionados para efetuar a matrícula conforme disposto no item II do presente edital:

NOTA	NOME	RG	INSTITUIÇÃO
7,26	EMILLY LUANY BARBOSA DA SILVA	2135745278	Top de Linha

## **II – MATRÍCULA**

II.1 - Os candidatos acima listados deverão realizar as matrículas entre os dias 16 e 17 de março de 2020, das 8h às 20h, na instituição indicada, em observância ao item 3.10 do edital do processo seletivo. Caso não realize a matrícula nesse período perderá a vaga.

II.2 - No ato da matrícula o aluno deve apresentar cópia do RG e CPF. Caso seja menor de 18 anos, precisa estar acompanhado pelos pais ou responsável, que devem apresentar também cópias do RG, CPF e comprovante de residência.

III.3 – No ato da matrícula, o candidato assinará, juntamente com seu responsável (se menor de 21 anos), Termo de Compromisso, referente a disciplina, regras do Curso Pré-Vestibular e Pré-ENEM e frequência às aulas e aos simulados.

III.4 - O candidato fará sua matrícula nos turnos e turmas disponibilizados pelo Curso Pré-Vestibular e Pré-ENEM, sem preferências.

## **III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

III.1 - O candidato que não cumprir às regras do Termo de Compromisso do Curso Pré-Vestibular e Pré-ENEM será desligado pela Secretaria de Educação e Juventude do programa Aprova Juazeiro, sendo convocado outro candidato remanejável para ocupar



sua vaga. No desligamento, o candidato deverá devolver o material didático, cedido pelo Programa Aprova Juazeiro para uso quando do seu vínculo com o referido programa.

III.2 - O candidato remanejável acompanhará o Curso Pré-Vestibular e Pré-ENEM a partir da etapa em que se encontrar, não lhe sendo garantida a reposição das aulas já ministradas.

Publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro/BA, 11 de março de 2020.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE DE  
JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 11 de março de 2020.**

**LUCINETE ALVES SILVA  
Secretária de Educação e Juventude**